

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 224 - 2023

Decreto municipal nº 224/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de serra do mel, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária anual – loa nº 973/2022 e dá outras providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – prefeito municipal de serra do mel, estado do rio grande do norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, iv, da lei orgânica do município de serra do mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Considerando a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e parágrafo único, inciso iii, da lei municipal nº 973/2022 – lei orçamentária anual – loa - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no diário oficial dos municípios do estado do rio grande do norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de serra do mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a favor da Fundo mun.de Assist. Social de Serra do Mel, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, i e 42, da lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – poder executivo

Unidade orçamentária	04.002	Fundo mun.de assist.soc de serra do mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2131	Custeio de despesas de competência de outros entes da federação				
Natureza da despesa	3	Despesas correntes				
Grupo de natureza de despesa	33	Outras despesas correntes				
Modalidade de aplicação	3390	Aplicações diretas				
Elemento de despesa	339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	Fonte de recurso	17040000	R\$	100.000,00
Total do crédito suplementar (R\$)						100.000,00

Art. 2º - os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste decreto são provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso iii, da lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – poder executivo

Unidade orçamentária	04.002	Fundo mun.de assist.soc de serra do mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2119	Manutenção das atividades do centro de referência da assistência social - CRAS				
Natureza da despesa	3	Despesas correntes				
Grupo de natureza de despesa	33	Outras despesas correntes				
Modalidade de aplicação	3390	Aplicações diretas				
Elemento de despesa	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fonte de recurso	17040000	R\$	15.000,00
Valor da anulação (R\$)						15.000,00

Unidade orçamentária	04.002	Fundo mun.de assist.soc de serra do mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	243	Assistência à criança e ao adolescente				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2122	Manutenção do fundo municipal da infância e da adolescência				
Natureza da despesa	3	Despesas correntes				
Grupo de natureza de despesa	33	Outras despesas correntes				
Modalidade de aplicação	3390	Aplicações diretas				
Elemento de despesa	339030	Material de consumo	Fonte de recurso	17040000	R\$	10.000,00

Valor da anulação (R\$)						10.000,00
Unidade orçamentária	04.002	Fundo mun.de assist.soc de serra do mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2131	Custeio de despesas de competência de outros entes da federação				
Natureza da despesa	3	Despesas correntes				
Grupo de natureza de despesa	33	Outras despesas correntes				
Modalidade de aplicação	3390	Aplicações diretas				
Elemento de despesa	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fonte de recurso	17040000	R\$	15.000,00
Elemento de despesa	339030	Material de consumo	Fonte de recurso	17040000	R\$	10.000,00
Elemento de despesa	339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fonte de recurso	17040000	R\$	50.000,00
Valor da anulação (R\$)						75.000,00
Total do crédito suplementar						100.000,00

art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 18 de setembro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4403C719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2023. Edição 3121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>